



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Departamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Projeto de Extensão “Perícia Contábil para pessoas em Gratuidade de Justiça”

Proex – Pró Reitoria de Extensão

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ACIMA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

1.2 – Coordenação: Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Departamento: Departamento de Contabilidade – STC

1.3 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: STC00099 – Perícia Contábil

1.4 – Professor Coordenador: Roberto de Araujo Vieira

Profa. Membro: Aline Moura Costa da Silva

1.5 - Número de vagas oferecidas: 10 vagas para alunos regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis da UFF. Inicialmente os trabalhos se iniciarão com 05 (cinco) alunos. Os demais aprovados aguardarão a ampliação que ocorrerá de acordo com a demanda verificada.

1.6 - Se esclarece que não há bolsas previstas para este edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 10/08/2020 a 23/09/2020 (prorrogado face à pandemia que dificultou uma divulgação mais ampla).

2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através de e-mail a ser enviado para: robertovieira@id.uff.br, juntamente com os documentos em PDF, listados no item 3.

2.3 – Pré - requisitos para a candidatura à vaga:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos em 2020, que estejam pelo menos no 6º período;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo deve estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação, sendo válidas, face ao período da pandemia, as inscrições em semestres ainda não iniciados normalmente; e
- será dada preferência aos alunos que já tenham cursado ou que estejam inscritos na Disciplina Perícia Contábil. Não havendo candidatos para todas as vagas poderão ser chamados alunos que ainda não tenham cursado, a critério da Coordenação do Projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

[Digite aqui]

Sigproj: 315967.1927.153319.07022020

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de extensão, através de histórico escolar;

3.2 – Comprovante de matrícula ativa na UFF;

3.3 – Currículo Lattes ou Curriculum Vitae do aluno; e

3.4 – Carta de Intenção, onde constará a identificação do aluno: nome e número de matrícula; objetivo do candidato ao participar do projeto; disponibilidade de horas semanais que pode dedicar ao projeto; resumo das experiências profissionais do aluno; e diferenciais e habilidades do aluno que podem contribuir para o Projeto.

4- Critérios de seleção e pontuação

A classificação dos aprovados, para as vagas estabelecidas neste Edital, consistirá em exame da carta de intenção do candidato (3 pts), análise do currículo (3 pts) e análise de histórico escolar (4 pts), perfazendo uma nota total possível de 10 pts.

4.1- Nota mínima para aprovação: 6,00 (seis) na Média Final.

4.2 - Critérios de desempate:

1º) Maior nota do histórico escolar, através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

2º) Maior nota da análise do Currículo;

3º) Candidato mais idoso.

5 – Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados nas páginas eletrônicas do Curso a partir de 01 de setembro de 2020.

6 – Considerações Finais

O prazo de recurso à Coordenação do Projeto de Extensão “Perícia Contábil para pessoas em Gratuidade de Justiça” será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, através do mesmo e-mail da inscrição.

8 – Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Perícia Contábil para pessoas em Gratuidade de Justiça”.

Niterói, 05 de agosto de 2020.

Profª Roberto de Araujo Vieira
Coordenador do Projeto de Extensão